

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	3
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	4
h) Superintendência Executiva e de Planejamento Institucional	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	S/A
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	

I - DIRETORIA

1 - RESOLUÇÃO Nº 136, DE 9 DE MARÇO DE 2010.

Altera a Resolução nº 111, de 15 de setembro de 2009, e aprova o Regimento Interno da Junta Recursal da ANAC. (*)

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e considerando o deliberado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 9 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Resolução nº 111, de 15 de setembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As Juntas Recursais serão compostas por membros designados pelo Diretor-Presidente entre servidores públicos, preferencialmente do quadro efetivo da ANAC e com comprovada experiência na área técnica.

§ 1º O Diretor-Presidente designará, entre os membros das Juntas Recursais, os respectivos Presidente e Vice-Presidente.

§ 2º O Presidente será substituído pelo Vice-Presidente em suas ausências, impedimentos ou suspeições, sendo os demais membros titulares substituídos entre si conforme convocação do Presidente.

§ 3º As decisões de Junta Recursal serão obtidas por maioria dos votos, em sessões de julgamento que, convocadas pelo respectivo Presidente, contarão com a presença de, no mínimo, 3 (três) de seus membros, cabendo a cada um deles voto único.”

Art. 2º Aprovar, nos termos do Anexo, o Regimento Interno da Junta Recursal da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, a que alude a mencionada Resolução nº 111, de 2009.

Parágrafo único. O Anexo referido neste artigo encontra-se publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp) e igualmente disponível em sua página “Legislação” (endereço eletrônico www.anac.gov.br/biblioteca/legislacao.asp), na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

Publicada no Diário Oficial da União Nº 48, S/1, P. 13, de 12 de março de 2010.

(*) Ver o Regimento Interno da Junta Recursal da ANAC – Anexo I ao BPS.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 252, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as justificativas constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 60810.009825/2008-42, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 729, de 14/05/2009, publicada no BPS nº 20, de 15/05/2009, prorrogada pela Portaria nº 1071, de 09/07/2009, publicada no BPS nº 28, de 10/07/2009, reconduzida pela Portaria nº 1556, de 10/09/2009, publicada no BPS nº 37, de 11/09/2009 e reconduzida pela Portaria nº 2139, de 12/11/2010, publicada no BPS nº 46, de 13/11/2010, reconduzida pela Portaria nº 24, de 07/01/2010, publicada no BPS nº 1, de 08/01/2010, por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

2 - PORTARIA Nº 253, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as justificativas constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 60800.067786/2008-17, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 730, de 14/05/2009, publicada no BPS nº 20, de 15/05/2009, prorrogada pela Portaria nº 1072, de 09/07/2009, publicada no BPS nº 28, de 10/07/2009, reconduzida pela Portaria nº 1557, de 10/09/2009, publicada no BPS nº 37, de 11/09/2009, reconduzida pela Portaria nº 2140, de 12/11/2009, publicada no BPS nº 46, de 13/11/2009, reconduzida pela Portaria nº 25, de 07/01/2010, publicada no BPS nº 1, de 08/01/2010, por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

3 - PORTARIA Nº 254, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, no artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do art. 155, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as justificativas constantes do Processo de Sindicância nº 60800.064144/2009-47, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE JOSÉ MELFI PIZANO, Matrícula SIAPE 1586482, Especialista em Regulação de Aviação Civil, lotado na Divisão de Regulação Econômica da Unidade Regional de São Paulo, como Assessor Técnico da Comissão de Sindicância, até o término dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

Superintendência de Segurança Operacional**1 - PORTARIA Nº 272, DE 12 DE MARÇO DE 2010.**

Aprova o MPR-120-001/SSO como material de orientação aos Inspectores de Aviação Civil na análise e aprovação do Manual de Operações da Aeronave (AOM) de operadores sob regras dos RBHA 121 e 135 e dos RBAC que venham a substituí-los. (*)

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, aprovado pela Resolução nº 114, de 29 de setembro de 2009 e o artigo 43, incisos I e IV, do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o MPR-120-001/SSO como material de orientação aos Inspectores de Aviação Civil na análise e aprovação do Manual de Operações da Aeronave (AOM) de Operadores sob Regras dos RBHA 121 e 135 e dos RBAC que venham a substituí-los.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em BPS.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

(*) Ver o MPR-120-001/SSO - Manual de Operações da Aeronave (AOM) de operadores sob regras dos RBHA 121 e 135 e dos RBAC que venham a substituí-los – Anexo II ao BPS.

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 238, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.002859/2010-40, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, o servidor HARLEM DE SOUZA LIMA, SIAPE 1585976, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da Unidade Regional Belém, em Belém/PA, para a Superintendência de Administração e Finanças, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

2 - PORTARIA Nº 247, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009 e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.003781/2010-81, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora LIANA MARQUEZ NASCENTES, matrícula SIAPE nº 1580922, ocupante do cargo de analista Administrativo, lotada na Gerência Técnica de Recursos Logísticos da Superintendência de Administração e Finanças, com término em 25 de junho de 2010, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira	
Entrada	07h00	07h00	07h00	07h00	07h00	
Saída	07h50	07h50	07h50	07h50	07h50	
Intervalo	-	-	-	-	-	
Entrada	11h50	11h50	11h50	11h50	11h50	
Saída	19h00	19h00	19h00	19h00	19h00	
Jornada Diária	8h	8h	8h	8h	8h	
Jornada Semanal						40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

3 - PORTARIA Nº 248, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009 e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista a Nota Técnica 55/2010/GGEP/SAF, contida no processo nº 60800.000817/2010-74, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor ANDRÉ LUÍS FERREIRA NABUCO, matrícula SIAPE nº 1618639, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotado na Gerência de Gestão de Pessoas da Superintendência de Administração e Finanças, com vistas a compatibilizar o horário de expediente com o de aulas.

Art. 2º O servidor cumprirá, diariamente, 1 (uma) hora adicional de trabalho, nas semanas em que precisar assistir aulas na sexta-feira, podendo finalizar o expediente 4 (quatro) horas antes do término normal.

Art. 3º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 4º Fica a chefia imediata do servidor incumbida de fiscalizar o regular cumprimento do horário especial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

4 - PORTARIA Nº 249, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso III, alínea 'a', da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com os arts. 17 e 18 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.085837/2010-73, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, para acompanhar cônjuge, a servidora ÉRICA CHULVIS DO VAL FERREIRA, SIAPE 1525365, ocupante do cargo de analista Administrativo, da Superintendência de Segurança Operacional, no Rio de Janeiro/RJ, para a Superintendência de Administração e Finanças, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

5 - PORTARIA Nº 250, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.002864/2010-52, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, o servidor ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, SIAPE 1491135, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da Unidade Regional Manaus, em Manaus/AM, para a Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Superintendência de Administração e Finanças, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

6 - PORTARIA Nº 251, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

O GERENTE TÉCNICO DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, alterado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a conduzir veículo oficial de propriedade desta ANAC, para uso exclusivo em serviço desta Agência, os seguintes servidores:

I – VITOR PAULO DA MOTTA, matrícula SIAPE nº 1641935;

II – PAULO ROBERTO DOS SANTOS ROSAS, matrícula CPF nº ***.***.***-**;

III – ISAAC VELLOSO NUNES, matrícula SIAPE nº 1584131;

IV – ANTON FELIPE ERDENS, matrícula SIAPE nº 1629265;

V – ÉRIKA DE MELO VIANA SAMPAIO SILVA, matrícula SIAPE nº 1609

VI – FRANCISCO HENRIQUE DIAS, matrícula SIAPE nº 15848

VII – KARINA CAZÉ TEIXEIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 1584138;

VIII – ROGÉRIO ANSELMO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1586921;

IX – THIAGO VAZ DA COSTA MILANI, matrícula SIAPE nº 1584130;

X – LEONARDO DAVI BEZERRA DE LIMA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1584128

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ CANTERO

7 - PORTARIA Nº 255, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o art. 19, do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão Especial de Desfazimento de Material no âmbito da Unidade Regional de Porto Alegre, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – RICARDO CARDOSO MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1580113;
- II – JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, Matrícula SIAPE nº 1580143;
- III – ALYSSON CRISTIANO DINIZ, Matrícula SIAPE nº 1580239;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 31.12.2010 para conclusão os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

8 - PORTARIA Nº 256, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Brasília/DF, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1580952;
- II – IRIS NAZARÉ ALVES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1477939;
- III – GUSTAVO CARVALHO REIS, Matrícula SIAPE nº 1611892;
- IV - BRUNO SILVA FIORILLO, Matrícula SIAPE nº 1718388.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.367, de 06 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.2, Nº 49, de 07 de dezembro de 2007.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

9 - PORTARIA Nº 264, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79 do

Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 14, do Anexo I, da Portaria ANAC nº 1.852, de 08 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para responderem pelo acompanhamento e fiscalização dos Convênios firmados com os Aeroclubes no exercício de 2009, cujo objeto é a formação de pilotos privados e comerciais de avião, conforme Anexo I. (*)

Art. 2º As atribuições dos Fiscais dos Convênios estão previstas no art. 51 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, no Termo de Convênio celebrado e na Cartilha de Fiscalização dos respectivos Convênios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração até o término do prazo da vigência dos Convênios.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

(*) Ver tabela de designação dos fiscais – Anexo III ao BPS

10 - PORTARIA Nº 270, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.004116/2010-11, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor ROGÉRIO PECCI FILHO, SIAPE 1586972, ocupante do cargo Especialista em Regulação, da Gerência de Articulação Institucional – GAIN da Superintendência Executiva e de Planejamento Institucional – SEI em Brasília/DF, para a Área de Segurança Operacional da Unidade Regional São Paulo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

11 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 220, de 04 de março de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 09, de 05 de março de 2010, onde se lê: “Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.960, de 29 de outubro de 2009, publicada no Boletim Pessoal e Serviço – BPS, V.4 nº 44, de 30 de outubro de 2009.” leia-se: “Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.123, de 11 de novembro de 2009, publicada no Boletim Pessoal e Serviço – BPS V.4 nº 46, de 13 de novembro de 2009.”

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

12 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (*)

(*) Ver tabela integral – Anexo IV ao BPS

=====

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral